



**1º GUEPARDOS
TRAIL RUNNERS**

NOVA DATA!!! 12 DE OUTUBRO

CORRENTINA - BA

REGULAMENTO 1º GUEPARDOS TRAIL RUN

1. FINALIDADE

Estabelecer normas e procedimentos a serem adotados na **1º GUEPARDOS TRAIL RUN**.

2. A PROVA

A **1º GUEPARDOS TRAIL RUN**, será uma corrida de trilha com distâncias de 5km e 12km. Será realizada no dia 03 de agosto de 2025, com a largada prevista para as 07:00 horas da manhã (horário de Brasília), com a participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, denominadas **ATLETAS**, em qualquer condição climática.

3. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

A data base para a definição da categoria será o ano de 2025, ou seja, será observada a idade que o **ATLETA** completa neste ano (independente do dia e mês de nascimento).

3.1. Corrida de 5km e 12km (MASCULINO e FEMININO)

Pódio TOP5 geral

Pódios por faixa etária:

1º ao 3º - 16 a 29 anos

1º ao 3º - 30 a 39 anos

1º ao 3º - 40 a 49 anos

1º ao 3º - 50 a 54 anos

1º ao 3º - 55 a 59 anos

1º ao 3º - 60 anos +



**1º GUEPARDOS
TRAIL RUNNERS**

NOVA DATA!!! 12 DE OUTUBRO

C O R R E N T I N A - B A

4. DAS INSCRIÇÕES

1) As INSCRIÇÕES para todas as categorias serão feitas por meio do site:
<https://www.corre77.com.br/evento/guepardostrailrun>

2) A idade mínima para participação para a CORRIDA é de 16 anos. O ano de nascimento será considerado, também, para efeitos de classificação por faixa etária.

3) As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, a critério da Comissão Organizadora, caso seja alcançado o limite total de vagas.

4) Em hipótese alguma serão deferidas inscrições sem o efetivo pagamento da taxa de inscrição ou realizadas fora do prazo determinado pela **ORGANIZAÇÃO**.

5) O **ORGANIZADOR** do **EVENTO** disponibilizará kit de participação que deverá ser retirado na forma prevista neste regulamento.

6) A Comissão Organizadora se reserva o direito de rejeitar qualquer inscrição que não esteja de acordo com o presente regulamento.

4.2. VALOR DE INSCRIÇÃO

- Lote promocional R\$90,00 (limitado a 50 vagas)
- Lote 2 até 08/09, R\$100,00 + taxas do site
- Lote 3 até 10/10, R\$110,00 + taxas do site
- Será somado, ao valor de inscrição, taxa de administração do site.

IMPORTANTE: Para confirmar sua inscrição, é obrigatória a doação de 1 kg de alimento não perecível, que serão coletados na entrega dos kits! Vamos correr e também fazer o bem!

5. RETIRADA DOS KITS E IDENTIFICAÇÃO



**1º GUEPARDOS
TRAIL RUNNERS**

NOVA DATA!!! 12 DE OUTUBRO

C O R R E N T I N A - B A

- 1) A entrega do kit de participação será divulgada em momento oportuno pela organização do evento.
- 2) Ao receber o kit pré-prova o atleta deverá verificar o conteúdo, não sendo aceito reclamações por falta de itens em outro momento.
- 3) Será permitida a retirada de kit por terceiros, mediante à apresentação de fotos de documentos por telefones celulares, tablets, máquinas fotográficas e/ou redes sociais.

6. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- 1) A concentração para a prova se inicia às 06am;
- 2) A largada dos adultos será realizada às 07:00 horas;
- 3) Premiação às 9:30.

7. CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO

- 1) Farão parte da **CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO** todos os **ATLETAS** inscritos oficialmente que retirarem seu kit e utilizarem corretamente o chip e o número de peito, obrigatoriamente, devendo passar pelos pontos de fiscalização, que estarão dispostos na largada, ao longo do percurso, e na chegada;
- 2) O critério adotado para a **classificação da classificação geral, será o TEMPO BRUTO**. O critério adotado para a **classificação por faixa etária, será o TEMPO LÍQUIDO**.
 - Tempo Bruto: É a diferença entre o tempo de chegada do atleta, menos o tempo de largada da prova;
 - Tempo Líquido: É a diferença entre o tempo de chegada do atleta, menos o tempo que o atleta passa na linha de largada;



**1º GUEPARDOS
TRAIL RUNNERS**

NOVA DATA!!! 12 DE OUTUBRO

C O R R E N T I N A - B A

8. IMPORTANTE

1) Todo **ATLETA**, oficialmente inscrito, que completar o **EVENTO**, cruzando a linha de chegada, sem descumprir o regulamento da prova, utilizando corretamente o chip para apuração do resultado e a numeração de peito, receberão a medalha de participação da corrida.

8.1 Entrega de troféus

1) Ocorrerá logo após a corrida Kids

2) Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações e que fizeram jus ao troféu, terão um prazo de 03 (três) dias **ÚTEIS, SUBSEQUENTE À DATA DA REALIZAÇÃO DA CORRIDA**, para retirá-lo com a organização.

3) As premiações não são cumulativas. Primeiramente, o atleta concorre na categoria geral não sendo premiado, será designado para as categorias da sua faixa etária.

4) Será desclassificado o atleta que alterar o percurso, pegar carona utilizando meio ilícito, praticar atos antidessportivos, e correr sem o número de peito ou sem utilizar corretamente o chip.

5) Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios;

9. REGRAS GERAIS

1) No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que leu todas as informações, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

2) Ao se inscrever-se, o **ATLETA** disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que, a qualquer tempo, enviem em seu nome,



**1º GUEPARDOS
TRAIL RUNNERS**

NOVA DATA!!! 12 DE OUTUBRO

C O R R E N T I N A - B A

no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos ou qualquer outro tipo de correspondência relacionada ao **EVENTO**.

- 3) A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito ou o chip da corrida, para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.
- 4) No ato da inscrição, o participante concorda e cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 5) O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o **EVENTO**, sendo de sua inteira responsabilidade a caso sofra algum problema de saúde.
- 6) A ORGANIZAÇÃO determina rigorosa e prévia avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico para todos os participantes. O **ATLETA** expressamente declara que está em boas condições de saúde e capacidade atlética, treinou adequadamente para participar do **EVENTO** e que não tem ciência de nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo cardíaca, que impossibilite sua participação.
- 7) O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Podendo o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo **EVENTO**, convidar o participante a desistir da conclusão do **EVENTO**, a qualquer momento.
- 8) A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos **ATLETAS**, além do serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.



**1º GUEPARDOS
TRAIL RUNNERS**

NOVA DATA!!! 12 DE OUTUBRO

C O R R E N T I N A - B A

9) O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

10) Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, por ventura, os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

11) A ORGANIZAÇÃO, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

12) A ORGANIZAÇÃO pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações no momento da retirada do Kit, através de publicação de errata junto ao manual do atleta.

13) O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

14) Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir durante o percurso. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista ou buracos na trilha, bem como pedras soltas.

15) Os organizadores poderão suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

16) Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à ORGANIZAÇÃO até 10 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.



**1º GUEPARDOS
TRAIL RUNNERS**

NOVA DATA!!! 12 DE OUTUBRO

C O R R E N T I N A - B A

17) A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

18) Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação da prova, sem prejuízo das medidas legais cabíveis a cada caso.

19) O atleta que largar em local diferente do indicado pela ORGANIZAÇÃO no momento da largada estará passível de desclassificação.

20) O valor pago a título de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

22) Poderá a ORGANIZAÇÃO receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

23) Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

10. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

1) Para o controle da cronometragem, a cada competidor **DEVIDAMENTE INSCRITO** será fornecido um chip que fica no verso do número do peito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

2) A responsabilidade do uso, e cuidado, do chip do número de peito é exclusivamente do **ATLETA**, sendo pessoal e intransferível.

3) O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a ORGANIZAÇÃO e realizadores do fornecimento dos mesmos



**1º GUEPARDOS
TRAIL RUNNERS**

NOVA DATA!!! 12 DE OUTUBRO

C O R R E N T I N A - B A

4) O número de peito possui um QRcode para leitura do tempo individual de cada atleta, que poderá ser lido logo após o fim da prova.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1) Por questão única e exclusivamente de segurança dos **ATLETAS** devidamente inscritos para o **EVENTO**, aqueles que durante a realização do **EVENTO** não estiverem devidamente identificados pelo número de peito e o chip, serão convidados a se retirar do **EVENTO**, não fazendo jus, em hipótese nenhuma, aos itens fornecidos aos **ATLETAS**.
- 2) Somente adentrarão a arena das premiações, aqueles **ATLETAS** devidamente identificados com o número de peito e que tenham passado pela linha de chegada, completando a prova.
- 3) **NÃO** serão aceitas trocas de titularidade no dia do evento.
- 4) Conforme as necessidades do **EVENTO**, a qualquer tempo, poderá ser incluído ou alterado este **REGULAMENTO**, total ou parcialmente, dando total publicidade pelos mecanismos de comunicação com os **ATLETAS**.
- 5) Até a data da realização do **EVENTO** poderão ser realizados ajustes de percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e Órgãos públicos competentes mantendo a **LARGADA** e a **CHEGADA** nos locais já descritos no presente Regulamento.
- 6) As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão **ORGANIZADORA**.